



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

EDITAL Nº 041/2017

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL N. 511/2014”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO, QUE FICA PRORROGADO POR MAIS 02 (DOIS) ANOS O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO 511/2014**, cujo resultado foi homologado em 23 de Fevereiro de 2015, pelo Edital 099/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 23 de Fevereiro de 2017.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ALZIRA LUIZA DA SILVA AGUIAR
Secretária de Administração